INDICAÇÃO N° /2025

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito, em entendimento com a Secretaria competente, providencie **a reforma da calçada e a pintura do prédio da Vigilância Sanitária do Município**, a fim de melhorar as condições de acessibilidade, segurança e conservação do espaço público.

JUSTIFICATIVA

A reforma da calçada é medida necessária para garantir a segurança dos pedestres, prevenindo acidentes e assegurando o devido acesso ao prédio. Já a pintura da estrutura contribui para a conservação do patrimônio público, além de transmitir uma imagem de organização e zelo, condizente com a relevância dos serviços prestados pela Vigilância Sanitária à população.

Arapongas, 18 de agosto de 2025.

MARILSA STAUB VENDRAMETTO:58485945972

Assinado de forma digital por MARILSA STAUB VENDRAMETTO:58485945972
Dados: 2025.08.18 08:32:47 -03'00'

Marilsa Staub Vendrametto
Vereadora